

Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

AV. Micali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (+61) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

PORTEARIA Nº 4.414, de 01 de AGOSTO 2013

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal Nº 1219 e Decreto nº 1548, considerando Protocolo nº 48.298, bem como manifestação da Diretora do Departamento Municipal de Saúde, resolve;

CONCEDER:

Art. nº 01 – Licença Prêmio Assiduidade fracionada, relativo à 30 (trinta) dias, para a servidora abaixo relacionada, regime estatutário, do Quadro Próprio do Município, no período aquisitivo e período de concessão a seguir:

Nome	CPF	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessão
Sirlei Bender	033.135.099-83	Zeladora	01/01/2002 à 01/01/2007	01/08/2013 à 30/08/2013

Art. nº 02 - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmeiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeiro

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.

01/08/13

Marijuti

PUBLICADO NO DIA

02/08/13